

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010, às 17:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 973/10 com a empresa CSC Engenharia e Construção Ltda., em primeiro de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material e mão de obra, de passarelas de concreto, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 4.000.000,00;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 974/10 com a empresa CSC Engenharia e Construção Ltda., em primeiro de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a execução de uma Ponte sobre o Rio São Lourencinho, km 366+500, BR-116, Régis Bittencourt, com fornecimento de material e mão de obra, no valor de R\$ 4.040.000,00;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 671/10 com a empresa Leão Engenharia S/A, em dois de junho de dois mil e dez, cujo objeto é a execução da duplicação da Serra do Cafezal, entre os km 336+180 ao km 337+260, abrangendo a regularização e implantação de pavimento na pista Norte, implantação das alças de retorno e acesso ao Bairro Barnabés e execução de duas passagens inferiores no km 336+800, sendo uma sob a pista Norte e outra sob a pista Sul, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 6.357.858,47;

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 808/10 com a empresa Jorcal Engenharia e Construções S/A, em vinte e quatro de maio de dois mil e dez, cujo objeto é a execução do Reforço de Pavimento Descontínuo utilizando – CBUQ (SPV 19 mm c/ Asfalto Borracha 20%) entre o km 392+000 ao km 402+000, Pista Norte e do km 405+000 ao 435+750, Pista Norte no sentido Curitiba/São Paulo, para melhoria das condições estruturais da plataforma de rolamento existente na Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, no valor de R\$ 5.098.984,45;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 809/10 com a empresa Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., em vinte e quatro de maio de dois mil e dez, cujo objeto é a execução do Reforço de Pavimento Descontínuo utilizando – CBUQ (SPV 19 mm c/ Asfalto Borracha 20%) entre o km 392+000 ao km 402+000, Pista Norte e do km 405+000 ao 435+750, Pista Norte sentido Curitiba/São Paulo, para melhoria das condições estruturais da plataforma de rolamento existente na Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, no valor de R\$ 5.098.984,45; e
- 4.6. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram:
- 5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 a 4.5 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.2. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia.

Registro, 25 de outubro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária